



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23010002/23**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-002-INEX**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004802**

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por TIAGO PINTO GHAMMACHI, SECRETÁRIO DE OBRAS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASILDE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ 13.293.197/0001-46, com sede na AV SENADOR LEMOS Nº 435 ANDAR 8 SALA 804 807, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 0301.041220004.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

Exercício 2024 Atividade 0401.041230004.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

Exercício 2024 Atividade 0801.151220004.2.077 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

Exercício 2024 Atividade 0201.041220004.2.005 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/12/2024 a 31/03/2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 31 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98  
CONTRATANTE

BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S  
CNPJ 13.293.197/0001-46

**TV: ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118, CENTRO.**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_